



# ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3 nº158 CEP05508-010 São Paulo SP

Telefone: (011) 3091.5314 Fax (011) 3091.5665

---

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
(PPGEE) NO ÂMBITO DO CONVÊNIO LSI/PSI/EPUSP E CETEEPS/FATEC.  
EDITAL LSI/EA N.º 02/2016

O Laboratório de Sistemas Integráveis do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos (PSI) da Escola Politécnica da USP torna público a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas de mestrado junto para alunos ingressantes e regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP no âmbito do convênio LSI/PSI/EPUSP-CETEEPS/FATEC e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do processo de seleção de bolsistas no âmbito do convênio LSI/PSI/EPUSP e CETEEPS/FATEC os alunos que ingressaram no curso *stricto sensu* de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola Politécnica da USP que estiverem desenvolvendo pesquisa em temas relacionados à **Eletrônica Automotiva/Gerenciamento de Motores e, Dispositivos MOS/Processos de Fabricação e Caracterização em Microeletrônica.**

1.2. A seleção dos alunos bolsistas será feita por mérito acadêmico, demonstrado por meio de histórico escolar, observada a compatibilidade entre a área de pesquisa do aluno e o objeto do convênio que está vinculado aos temas **Eletrônica Automotiva/Gerenciamento de Motores e, Dispositivos MOS/Processos de Fabricação e Caracterização em Microeletrônica.**

1.3 Os alunos selecionados que ainda forem alunos especiais do PPGEE deverão tornar-se alunos regulares para terem suas bolsas implementadas.

1.4. As bolsas serão pagas mediante depósito em conta corrente aberta em nome do aluno no Banco do Brasil. O recebimento da bolsa não irá gerar nenhum vínculo empregatício com a universidade e fica também vedado o recebimento simultâneo de mais de uma bolsa.

1.5 Será oferecida 01 bolsa de mestrado no valor de R\$ 1500,00 mensais.

1.6 A realização do processo de seleção dos bolsistas será coordenada por uma comissão de avaliação formada por docentes credenciados no PPGEE com a seguinte composição: dois especialistas na área de **Eletrônica Automotiva/Gerenciamento de Motores** e dois especialistas na área de **Dispositivos MOS/Processos de Fabricação e Caracterização em Microeletrônica.**



# ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3 nº158 CEP05508-010 São Paulo SP

Telefone: (011) 3091.5314 Fax (011) 3091.5665

---

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 24 de maio a 30 de maio de 2016, na secretaria do programa de pós-graduação em engenharia elétrica (PPGEE-EPUSP) das 9:00h às 16:00h.

2.1.1. No ato da realização da inscrição deverá ser entregue cópias xerox da seguinte documentação:

- Formulário de bolsas preenchido (Anexo I)
- Documento com foto (RG ou passaporte)
- Histórico escolar da graduação;
- Endereço de acesso (*Link*) ao currículo Lattes atualizado
- Projeto de Formatura da Graduação (TCC).
- Projeto de Pesquisa de Mestrado (assinado pelo aluno e orientador).

2.1.2. A análise de mérito será realizada com base em: histórico escolar do curso de graduação; o tema do projeto de pesquisa e sua aderência ao objeto do convênio, a experiência acadêmica e profissional nas áreas de **Eletrônica Automotiva/ Gerenciamento de Motores e Dispositivos MOS/Processos de Fabricação e Caracterização em Microeletrônica**, e experiência em atividades de ensino. Será elaborada uma lista classificatória pela comissão de avaliação e o resultado será divulgado em 31 de maio de 2016.

## 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS E VIGÊNCIA

3.1. O Aluno selecionado deverá dedicar-se exclusivamente ao projeto durante a vigência da bolsa.

3.2 Na eventualidade de não ocorrer o recebimento dos recursos referente ao convenio, a bolsa fica naturalmente cancelada.

3.3 O aluno deverá estar regularmente matriculado no PPGEE para o recebimento da bolsa.

3.4 O período de validade da bolsa é o da vigência do convenio, 31 de janeiro de 2017.

3.5 A bolsa de mestrado terá início em 01 de junho de 2016.

3.6 O pagamento da bolsa será realizado no quinto dia útil de cada mês subsequente.

3.7 Assinar o termo de outorga na secretaria do PPGEE no período de 2 a 6 de junho de 2016.



# ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI

Avenida Professor Luciano Gualberto, travessa 3 nº158 CEP05508-010 São Paulo SP

Telefone: (011) 3091.5314 Fax (011) 3091.5665

---

## ANEXO 1

### Formulário para inscrição no processo de concessão de bolsa no âmbito do convenio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza Programa de Mestrado

**Área de Concentração:**

Sist. Eletrônicos

Microeletrônica

#### Dados do Candidato e do Orientador

Nome: \_\_\_\_\_ N° USP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento : \_\_\_\_\_ Telefone : \_\_\_\_\_

Endereço : \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade : \_\_\_\_\_ Estado : \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Rg. N° : \_\_\_\_\_ CPF N° : \_\_\_\_\_

Data de Ingresso no Curso : \_\_\_\_\_

Créditos % (para os que já estão cursando) : \_\_\_\_\_

Período Anterior de Bolsa (para quem já teve) : \_\_\_\_\_

Instituição em que realizou a graduação e ano de término (para pedidos de bolsa de mestrado e doutorado): \_\_\_\_\_

Nome do Orientador : \_\_\_\_\_

Rg. N° : \_\_\_\_\_ CPF N° : \_\_\_\_\_